

Comunicado

Brasília, 02 de agosto de 2021.

Prezado(a) Associado(a),

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL – ADPF leva ao conhecimento de todos os associados que assinou contrato com o Escritório **MARCOS INÁCIO ADVOGADOS** para atender interesses individuais dos filiados e de seus dependentes, em ações nas áreas dos Direitos Previdenciário, Tributário, Empresarial e Cível.

O escritório **não atua** em procedimento administrativo disciplinar e nem na área criminal, as quais continuam tendo atendimento pelos outros contratos vigentes.

Esse escritório, tem sede em João Pessoa/PB e filiais nos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo.

O atendimento será gerenciado pela filial de Brasília/DF, SHN Quadra 01, AE, Bloco A, Sala 1504, Asa Norte, Telefone (61) 3036-3377, por intermédio da ADPF que enviará ao Escritório a devida autorização de atendimento.

Os honorários serão da ordem **de até 15%** (quinze por cento), negociados em cada caso, e somente serão devidos e pagos em caso de êxito. Além dos honorários, os associados são responsáveis pelo pagamento das custas processuais.

Os interessados deverão **necessariamente** encaminhar o pedido de atendimento para a ADPF pelo e-mail: juridica@adpf.org.br.

Trata-se de mais um escritório de advocacia que a ADPF disponibiliza aos seus associados e dependentes.

Atenciosamente,



Edvandir Felix de Paiva
Presidente da ADPF